



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

LEI Nº 1.177 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre denominação de Praça Pública, situada na Rua Capitão Antônio Carlos”.

O Povo do Município de Gonçalves, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a praça pública, localizada na Rua Capitão Antônio Carlos, nesta cidade de Gonçalves, de “PROFESSORA ANA CLÁUDIA GOMES CARLOS”.

Art. 2º. A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 04 de novembro de 2020.

LUIZ ROSA DA
SILVA:376154
40653

Assinado de forma
digital por LUIZ ROSA
DA
SILVA:37615440653
Dados: 2020.11.04
14:12:38 -02'00'

Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 04/11/20
Lei Municipal
nº 1028 de 23/05/2013
[Assinatura]